LEI Nº 4.397, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

Denomina de Alcebíades Baldassin, a Área Verde I do Loteamento "Santa Terezinha I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de março de 2014, aprovou Projeto de Lei nº 013/2014, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. A Área Verde I, com extensão de 7.586,02 m², do Loteamento "Santa Terezinha I", passa a ser denominada de **Área Verde Alcebíades Baldassin.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 21 DE MARÇO DE 2014.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal